



COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

Apresentação

A Comissão Própria de Avaliação – CPA está prevista na Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

Tem como atribuição coordenar os processos internos de avaliação da instituição e de sistematização dos procedimentos, e prestar informações solicitadas pelo INEP.

De acordo com a legislação, a CPA é autônoma no processo de avaliação interna e assume papel de grande importância no conjunto dos demais procedimentos avaliativos do SINAES.

Suas ações se desenvolvem com base em diferentes referenciais, sendo o principal o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

A composição da CPA, duração do mandato dos membros, a dinâmica de funcionamento e as atribuições serão definidas em Regulamento próprio, aprovado pelo órgão colegiado máximo da Instituição de Ensino Superior.

Diretrizes de Funcionamento

- Participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da representação da sociedade civil organizada.
- Ampla divulgação da composição e das ações da CPA.
- Divulgação do Projeto de Avaliação Interna para o Ciclo Avaliativo em vigor.
- Divulgação do Plano de Ação para cada ano do Ciclo Avaliativo.
- Ações de Sensibilização.
- Definição das ferramentas para coleta de dados.
- Tabulação dos resultados e divulgação à comunidade acadêmica.
- Elaboração do Relatório Parcial nos dois primeiros anos do Ciclo Avaliativo e do Relatório Final no último ano do Ciclo Avaliativo.

Avaliação das Instituições de Ensino Superior

A avaliação é um processo contínuo e induz qualidade. Para atingir seus objetivos, não pode ser analisada de forma isolada.

A autoavaliação tem como objetivo oferecer subsídios para tomada de decisões para a gestão da Instituição de Ensino Superior e para a atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos. Para atingir seu objetivo se faz necessária a participação da comunidade acadêmica, o envolvimento do Núcleo Docente Estruturante – NDE e da sociedade civil organizada como os principais fatores para obtenção de resultados que contribuam para a garantia da qualidade do ensino superior oferecido pela instituição, além da elaboração de um plano de ação exequível e com foco nos resultados.

Nova Concepção de Avaliação Frente ao Novo Instrumento de Avaliação

- Permanente atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.
- Importância do Relato Institucional – RI como fonte de informação analítica e sintética do histórico da instituição, do conceito de avaliação externa, do desenvolvimento e divulgação dos processos de auto avaliação, do plano de melhorias e processo de gestão a partir das avaliações externas e internas, demonstrando a implementação de ações efetivas da gestão que evidenciem a evolução institucional.
- Constante processo de autoavaliação institucional interna em prol do atendimento das necessidades institucionais com participação efetiva da comunidade acadêmica.
- Análise e divulgação dos resultados.
- Relatório Parcial e Final da Auto Avaliação.

Comissão Própria de Avaliação – UNIP – 2019